

R E S O L U Ç Ã O N.º 372/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20ª REGIÃO/MS, no uso de suas atribuições legais, regimentares e,

C O N S I D E R A N D O o que foi deliberado pelo Plenário deste Conselho Regional, na 444ª Sessão Plenária Ordinária de 11 de março de 2019.

R E S O L V E :

- Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Exercício 2018 do Conselho Regional de Economia 20ª Região/MS.
- Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Federal de Economia.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.

Econ. Thales de Souza Campos
Conselheiro Presidente
CORECON MS 20ª Região

